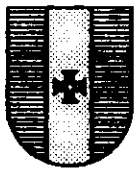


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 37

Segunda- feira, 5 de Abril de 1993

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

**Portaria nº 58/93**

Dá nova redacção ao artigo 2º da Portaria nº 27/93, de 30 de Março, que define as normas para a concessão das Ajudas Comunitárias para o Sector Atuneiro da R.A.M..

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA,  
FLORESTAS E PESCAS**

**Portaria nº 58/93**

A Portaria nº 27/93, de 30 de Março, não inclui no elenco dos beneficiários as organizações de produtores, lacuna que se impõe colmatar.

Nestes termos, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, aprovar o seguinte:

Único - O artigo 2º da Portaria nº 27/93, de 30 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 2º**

**(Beneficiários)**

São beneficiários das ajudas comunitárias os armadores ou organizações de produtores da pesca do atum cujas embarcações estejam registadas em portos da R.A.M. e que exerçam a sua actividade nas ZEE dos Arquipélagos da RAM e da Região Autónoma dos Açores (adiante designada por RAA) e ou os industriais de conservas de atum sediadas na RAA ou na RAM.

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas

Assinada em 2 de Abril de 1993

**O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA,  
FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques**

**Preço deste número: 14\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) .....</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série .....</td> <td>2 328\$00</td> <td></td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa (Ano) .....	7 126\$00	(Semestral) .....	3 568\$00	Cada Série .....	2 328\$00		1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) .....	7 126\$00	(Semestral) .....	3 568\$00							
Cada Série .....	2 328\$00		1 180\$00							

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**